

Plano de Escola
Estratégia de Educação Para
a Cidadania
(PEEEPC)

Período de vigência 2019-2020



APROVADO EM REUNIÃO DE CONSELHO GERAL DE __/__/__

AEPAN

(152742)

AEPAN

A Educação na (Re)construção de
um Futuro Melhor!

Índice

1.	Introdução	3
2.	Alguns pressupostos e pontos de partida	5
3.	Objetivos e metas da EECE	6
4.	Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania	9
4.1.	Distribuição dos domínios de tratamento obrigatório em dois ciclos, por anos de escolaridade, em 2019/20.....	10
5.	Implementação da Educação para a Cidadania	12
5.1.	Ao nível da turma	13
5.1.1.	Docente de Cidadania e Desenvolvimento	13
5.2.	Ao nível global da escola	14
5.2.1.	Domínios a privilegiar.....	14
6.	Parcerias.....	16
7.	Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento	16
7.1.	Critérios de avaliação	16
	AV-Atitudes e Valores – 30 %	17
	III - Participação nas atividades /projetos	17
	Indicadores	17
	Assiduidade/Pontualidade – 5%	17
	Respeito pelos outros e pelos espaços – 5%.....	17
	Participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade (5 %).....	17
	Ponderação	17
	15%	17
	10%	17
	5%	17
8.	Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	18
8.1.	Perfil do coordenador de Cidadania e Desenvolvimento	18
9.	Reconhecimento do mérito	18
10.	Divulgação de boas práticas	19
11.	Monitorização e avaliação	19
12.	Formação.....	19

1. Introdução

De acordo com o Decreto-Lei n.º55/2018 de 6 de julho, artigo 15º, cabe à escola/Agrupamento aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), aqui apresentada, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver no AEPAN, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação Para a Cidadania (ENEC):

1. Desenvolver competências pessoais e sociais
2. Promover pensamento crítico
3. Desenvolver competências de participação ativa
4. Desenvolver conhecimentos em áreas não formais

A presença mais acentuada da cidadania na educação configura, assim, a intenção de assegurar “um conjunto de direitos e deveres que devem ser veiculados na formação das crianças e jovens portugueses de modo que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de valores e conceitos de cidadania nacional” (cf. Preâmbulo do Despacho n.º6173/2016, de 10 de maio).

A componente de Cidadania e Desenvolvimento visa contribuir para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos, de diálogo e no respeito pelos outros, alicerçando modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

Na verdade, os valores da cidadania encontram-se consagrados nos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º46/86 de 14 de outubro), ao estabelecer-se que o sistema educativo deverá ser organizado de modo a contribuir para a realização dos alunos, através do pleno desenvolvimento da sua personalidade, atitudes e sentido de cidadania. Deste modo, os alunos são preparados para uma

reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos, no sentido de assegurar o seu desenvolvimento cívico equilibrado.

Ao nível do AEPAN, constitui-se como uma das linhas orientadoras, transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania, a trabalhar por cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos quatro Eixos de Ação Estratégicos delineados no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA):

1. Melhorar o Sucesso Escolar na Avaliação Externa
2. Melhorar o Sucesso Escolar na Avaliação Interna
3. Melhorar a Interrupção Precoce do Percorso Escolar
4. Melhorar a indisciplina

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas / áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, dos diversos projetos em desenvolvimento, destacando-se o projeto TEIP e o Plano Nacional de Promoção do Sucesso Educativo e das atividades do Plano anual de Atividades, e que conta com as sinergias oriundas das parcerias aí identificadas.

São ainda considerados neste documento aspetos relativos ao processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento; Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola; Reconhecimento do Mérito; Divulgação de boas práticas; Monitorização e avaliação; Formação.

2. Alguns pressupostos e pontos de partida

O desenvolvimento da Educação para a Cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das especificidades e realidades locais, em processos vivenciais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real.
- A Cidadania deve estar imbuída na própria cultura da escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

Sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global. Como tal deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola, envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e a comunidade;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação, de forma a garantir a participação e reformulação de estratégias, com vista à formação integral dos alunos.

3. Objetivos e metas da EECE

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos seguintes: (1) atitude cívica individual, (2) relacionamento interpessoal e (3) relacionamento social e intercultural, de acordo com os valores e objetivos gerais do projeto educativo do Agrupamento.

A Escola que se ambiciona e que se pretende continuar a construir, tem os seus alicerces nos princípios da valorização do trabalho e do sentido de responsabilidade e nos valores de cidadania, numa dinâmica pedagógica de qualidade, assente na articulação entre **O SABER, O SABER SER, O SABER ESTAR E O SABER FAZER.**

A Escola que se ambiciona e que se pretende continuar a construir, é uma escola integradora e aberta à comunidade em que se insere.

A Escola que se ambiciona e que se pretende continuar a construir, é promotora da educação para a cidadania e da formação ao longo da vida.

A Escola que se ambiciona e que se pretende continuar a construir, é uma referência para os alunos e respetivas famílias, pelo sucesso académico e profissional dos alunos, pela qualidade do serviço prestado à comunidade, pelos seus profissionais.

A Escola que se ambiciona e que se pretende continuar a construir, norteia-se por valores universais, integrados em princípios orientadores das políticas e práticas educativas, de acordo com os princípios valorativos de uma sociedade democrática, como o trabalho, o respeito, a dignidade, a cooperação, a ética, a solidariedade, a integridade, a resiliência, a bondade, o respeito pela diferença, a cidadania, a autoestima, entre outros.

Eixos da estratégia de educação para a cidadania	Princípios e Valores do PEA	Objetivos Gerais do PEA
<ul style="list-style-type: none"> • Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos); • Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo); • Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos) 	<ul style="list-style-type: none"> • A Escola que se ambiciona e que se pretende continuar a construir, tem os seus alicerces nos princípios da valorização do trabalho e do sentido de responsabilidade e nos valores de cidadania, numa dinâmica pedagógica de qualidade, assente na articulação entre o SABER, O SABER SER, o SABER ESTAR E O SABER FAZER; • A Escola que se ambiciona e que se pretende continuar a construir, é uma escola integradora e aberta à comunidade em que se insere. • A Escola que se ambiciona e que se pretende continuar a construir, é promotora da educação para a cidadania e da formação ao longo da vida. • A Escola que se ambiciona e que se pretende continuar a construir, é uma referência para os alunos e respetivas famílias, pelo sucesso académico e profissional dos alunos, pela qualidade do serviço prestado à 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o sucesso escolar de todos os alunos, através de medidas diferenciadas e de inclusão, garantindo a igualdade de oportunidades e a formação integral dos alunos; • Valorizar o mérito alcançado, através do desenvolvimento de ações de reconhecimento; • Prevenir o abandono e absentismo escolar, através da diversificação da oferta educativa, desenvolvimento de projetos e atividades extracurriculares, acompanhamento personalizado e estabelecimento de redes de cooperação com as instituições locais/regionais; • Apostar na valorização da liderança partilhada, assente na colaboração, no compromisso e na responsabilidade diferenciada; • Regular o clima escolar, tornando-o favorável à aprendizagem, de respeito mútuo e de civismo; • Promover as relações interpessoais e o espírito de equipa, através do desenvolvimento do trabalho cooperativo; • Potenciar a formação profissional do Pessoal Docente e Não Docente, através da realização de ações de formação, procurando adequar as suas capacidades

	<p>comunidade, pelos seus profissionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Escola que se ambiciona e que se pretende continuar a construir, norteia-se por valores universais, integrados em princípios orientadores das políticas e práticas educativas, de acordo com os princípios valorativos de uma sociedade democrática, como o trabalho, o respeito, a dignidade, a cooperação, a ética, a solidariedade, a integridade, a resiliência, a bondade, o respeito pela diferença, a cidadania, a autoestima, entre outros. 	<p>às atuais exigências profissionais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potenciar a construção participada do Projeto Educativo, enquanto manifestação de uma cultura própria e de comprometimento com a missão do agrupamento; • Desenvolver processos de melhoria da organização e gestão escolar, através do desenvolvimento de projetos/ações potenciadores da melhoria, inovação e aposta nas tecnologias de informação; • Melhorar a gestão dos equipamentos e espaços escolares; • Criar mecanismos de participação efetiva dos pais e encarregados de educação, garantindo um melhor acompanhamento escolar dos seus educandos; • Melhorar os processos de comunicação interna e externa; • Melhorar as práticas de autoavaliação do trabalho, com vista à promoção da qualidade do serviço educativo; • Apostar na valorização da escola no meio, atuando de forma proactiva com todos os agentes educativos e fortalecendo as parcerias/protocolos com as diversas instituições locais; • Potenciar a valorização da defesa dos valores e da cultura local e regional, no panorama nacional e europeu.
--	--	--

4. Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos com implicações diferenciada, sendo que os domínios:

Do 1º grupo – por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;

Do 2º grupo – devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;

Do 3º grupo - têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1º Grupo	2º Grupo	3º Grupo
• Direitos Humanos	• Sexualidade	• Empreendedorismo
• Igualdade de Género	• Media	• Mundo do Trabalho
• Interculturalidade	• Instituições e participação democrática	• Segurança, Defesa e Paz
• Desenvolvimento Sustentável	• Literacia financeira e educação para o consumo	• Bem-estar animal
• Educação Ambiental	• Segurança rodoviária	• Voluntariado
• Saúde		• Risco
		• Outros

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos documentos de apoio em <https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>.

4.1. Distribuição dos domínios de tratamento obrigatório em dois ciclos, por anos de escolaridade, em 2019/20

Os temas de tratamento obrigatório em dois ciclos de escolaridade serão todos tratados pelo menos num dos anos do 1.º CEB, uma vez que os domínios da Cidadania e Desenvolvimento são aí desenvolvidos, de forma transversal ao currículo, e num dos anos do 2.º e noutro do 3.º CEB, uma vez que é nesses que existe a disciplina autónoma de Cidadania e Desenvolvimento. No Ensino Secundário também é uma disciplina autónoma nos cursos científico-Humanísticos, sendo transversal nos cursos profissionais.

A sua distribuição no 2.º, 6.º, 8.º e 11.º ano de escolaridade é a seguinte:

2.º ano	6.ºano	8.ºano	11.ºano
Domínios			
Interculturalidade	*Interculturalidade	Interculturalidade	Interculturalidade
Educação Ambiental	*Igualdade de Género	Igualdade de Género	*Desenvolvimento Sustentável
Saúde	*Direitos Humanos	Direitos Humanos	*Média
*Sexualidade	*Sexualidade	Literacia financeira e educação para o consumo	Educação Ambiental
*Segurança Rodoviária	*Desenvolvimento Sustentável	Desenvolvimento Sustentável	*Sexualidade
Bem-estar animal	*Educação Ambiental	*Bem-estar animal	*Empreendedorismo
	*Saúde	Educação Ambiental	*Mundo do Trabalho
	*Média	Segurança rodoviária	*Segurança, Defesa e Paz
	*Instituições e Participação Democrática	Saúde	Saúde
	*Literacia financeira e	Instituições e Participação	*Bem-estar animal

	educação para o consumo	Democrática	
	*Segurança rodoviária	*Média	*Voluntariado
			*Instituições e Participação Democrática
			Segurança rodoviária
			Inovação social

* - Domínios obrigatórios para 2 ciclos do E. Básico

*- Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino

*- Domínios opcionais

Nos restantes anos de escolaridade, a distribuição é a seguinte:

Pré-escolar	3.º ano	4.º ano	9.º ano	12.º ano
Formação Pessoal e Social	Domínios			
Consciência de si como aprendiz	Direitos e Responsabilidades	Direitos e Responsabilidades	Direitos e Responsabilidades	Educação Cívica
Independência e Autonomia	Igualdade de Género	Igualdade de Género	Igualdade de Género	Educação alimentar e atividade física
Convivência Democrática e Cidadania	Educação Ambiental	Educação Ambiental	Educação Ambiental	Prevenção de substâncias psicoativas: tabaco, álcool, drogas lícitas, drogas ilícitas
Construção da Identidade e da Autoestima	Prevenção Rodoviária	Prevenção Rodoviária	Prevenção Rodoviária	Género e Cidadania

5. Implementação da Educação para a Cidadania

A abordagem da Educação para a Cidadania adota um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- Integrada transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade;
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no 2.º e 3.º ciclo do ensino básico;
- Globalmente em projetos de escola, em toda a escolaridade.

A Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de Currículo Cidadania e Desenvolvimento (CD) que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade, do ensino básico e do ensino secundário, incluída nas Ciências Sociais e Humanas. No 1.º ciclo do ensino básico, a CD é uma área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo. No 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário regular, a CD enquanto disciplina funciona numa organização anual. Nos cursos profissionais do ensino secundário, a componente de formação de CD é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base (cf. Artigo 10.º do anexo ao Despacho n.º5908/2017, de 5 de julho).

O lugar de Cidadania e Desenvolvimento na educação das crianças e jovens tem de se estender para além da sala de aula e ocupar um lugar central na vida da escola e da comunidade envolvente. Esta visão implica uma abordagem a toda a escola – a Whole School Approach, que vem sendo progressivamente preconizada, nomeadamente pelo Conselho da Europa, como os “3 C da Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos”: Currículo; Cultura; Comunidade. A este propósito, Brett, Mompoin-Gaillard e Salema (2009) referem diferentes contextos possíveis de implementação desta educação: a) em ação na cultura da escola; b) na sala de aula como parte do currículo e c) em parceria com a comunidade fora das portas da escola. A Whole School Approach, aqui transposta para a Cidadania e Desenvolvimento, assenta na criação de redes entre as políticas e práticas da cultura organizacional escolar, as oportunidades promovidas na sala de aula e pelo currículo e as parcerias criadas com entidades da comunidade educativa.

Assim, a abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- Ao nível de cada turma.
- Ao nível global da escola.

5.1. Ao nível da turma

	Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
Cidadania e Desenvolvimento	Área de natureza transdisciplinar	<i>Disciplina autónoma</i>
Responsabilidade	Docente titular de turma	<i>Docente da disciplina</i>
Domínios a trabalhar e competências a desenvolver ao longo do ano	Conselho de docentes	<i>Conselho de turma</i>
Enquadramento	EECE	<i>EECE</i>

5.1.1. Docente de Cidadania e Desenvolvimento

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pode ser lecionada por um docente de qualquer grupo disciplinar, sendo a sua atribuição da responsabilidade da Diretora, tendo em consideração o perfil do professor, que deve:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;

- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o docente adequado à coordenação de CD da respetiva turma.

5.2. Ao nível global da escola

A escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

5.2.1. Domínios a privilegiar

Os domínios a privilegiar no agrupamento têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no PEA. O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades.

Na tabela abaixo são apresentados os domínios a privilegiar no agrupamento e a sua correspondência ao PAA.

ATUALIZAR

Domínios	Clubes/ Projetos / Atividades
<ul style="list-style-type: none"> • Interculturalidade • Desenvolvimento Sustentável • Educação Ambiental <ul style="list-style-type: none"> • Saúde • Sexualidade • Media • Instituições e participação democrática • Segurança rodoviária <ul style="list-style-type: none"> • Empreendedorismo • Mundo do Trabalho • Segurança, Defesa e Paz <ul style="list-style-type: none"> • Bem-estar animal • Voluntariado • Inovação social 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comemoração de: <ul style="list-style-type: none"> Dia Internacional da Mulher Dia Mundial da Criança Dia do Pai Dia da Mãe Dia mundial da dança Dia do Patrono Dia da Floresta Dia da “Escola para Todos” ▪ Clubes: <ul style="list-style-type: none"> Expressões Desporto escolar Jornalismo ▪ Parlamento dos Jovens ▪ Festa de Natal ▪ Viver a Páscoa ▪ Comemoração 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e 40 anos da Adesão de Portugal à DUDH e CEDH ▪ Comemoração da revolução do 25 de abril ▪ Caminhada pela Vida ▪ Exposição “Representação dos Maus Tratos” ▪ Seminário “ O Comportamento Aditivo” ▪ Teatro Macacos e pombos – PES ▪ Mês da Prevenção dos Maus Tratos em Crianças e jovens ▪ Escola solidária – Ajudaris ▪ Projeto Ser Amigo ▪ Campanhas (AMI, Pirlampo Mágico, Campanha Leprosos) ▪ Heróis da fruta ▪ Educação para a Segurança Defesa e Paz ▪ Assembleia de Alunos ▪ “Estrada Segura” Referencial da Educação Rodoviária ▪ “A bolsa e a vida” Referencial da Educação Financeira ▪ Projeto “Leituras que unem, saberes que permanecem”

6. Parcerias

A concretização das propostas que constam do PEECE conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Plano Anual de Atividades e nos diversos projetos do AEPAN.

7. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo do EB e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico e ensino Secundário. Esta avaliação é, pois, considerada para a média do aluno e releva para efeitos de aprovação / não aprovação.

7.1. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação são definidos em cada turma e aprovados pelo Conselho Pedagógico, para a disciplina Cidadania e Desenvolvimento, devendo contemplar o desenvolvimento de competências de natureza cognitiva e de competências de natureza pessoal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Os critérios aprovados no ano letivo 2019 /2020 são os seguintes:

ATUALIZAR

Conhecimento/ Competências - 70%			
Domínio	Trabalho individual	Trabalho colaborativo	Oral
	T	P	O
Instrumentos	Trabalhos individuais/ Portefólio	Projetos/Trabalhos de grupo	Apresentação oral/grelha de registo
	20%	40%	10%

Relacional			
AV-Atitudes e Valores – 30 %			
Competências	I - Competências de natureza pessoal	II - Competências de natureza social e emocional	III - Participação nas atividades /projetos
Indicadores	Assiduidade/Pontualidade – 5% Organização / Material / Portefólio – 5% Autonomia/Resiliência – 5%	Respeito pelos outros e pelos espaços – 5% Cooperação/Solidariedade – 5%	Participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade (5 %)
Ponderação	15%	10%	5%

8. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

Existe a recomendação de que a coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola seja assegurada por um docente membro do Conselho Pedagógico. Este coordenador constitui o elo de ligação da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.

8.1. Perfil do coordenador de Cidadania e Desenvolvimento

- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Deve ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa;
- Deve revelar experiência no desenvolvimento de projetos, a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

9. Reconhecimento do mérito

Reconhecimento através da atribuição do Prémio de Valor, no âmbito dos prémios de Mérito, de Valor e Excelência em uso na Escola, como uma mais-valia para o reconhecimento das boas práticas e da avaliação do impacto na comunidade.

10. Divulgação de boas práticas

A página do Agrupamento e o Jornal Escolar deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar, podendo também ser feita essa divulgação através dos jornais locais. Na Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania far-se-á a divulgação mais alargada das boas práticas.

11. Monitorização e avaliação

A monitorização e avaliação da EECE é da responsabilidade de equipas educativas, em ligação permanente ao Conselho Pedagógico.

A avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação, ao longo do ano, com vista à consecução dos objetivos e metas delineados.

No final do ano letivo deve permitir um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- **aférir** o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- **avaliar** o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- **verificar** a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- **verificar** a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA;
- **assegurar** o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

12. Formação

No final de cada ano, o Coordenador da EECE apresentará um relatório à Diretora e Conselho Pedagógico que incluirá a identificação das necessidades de formação contínua de docentes neste domínio, com a respetiva comunicação à Coordenação Nacional.

Documento aprovado pelo Conselho Pedagógico, em 30 de outubro de 2019

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Aldina Pereira)